



**Governo do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**PORTARIA Nº 1486/SESAU/CGTES/DGES, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** – A 4ª Chamada de Convocação do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Profissionais de Saúde (Assistentes Sociais, Bioquímicos, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Condutores de Ambulância, Psicólogos, Técnicos em Laboratório, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Serviços de Saúde (incluindo a Função de Atendentes de Farmácia e Maqueiros) que atuarão conforme as necessidades dos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima (**EDITAL/SESAU/GAB/RR Nº. 002/2021**)

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA (30 HORAS) - SÃO LUIZ DO ANAUÁ							
ORD	NOME	CARGO	CPF Nº	MUNICÍPIO	PCD	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1º	BILL DI QUEIDY MARQUES ANTUNES	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA (30 HORAS);SÃO LUIZ DO ANAUÁ	976.038.132-04	SÃO LUIZ DO ANAUÁ	NÃO	28/10/1987	APROVADO

**Art. 2º** – O candidato acima convocado atenderá as demandas advindas dos Serviços de Saúde, gerenciados por esta SESAU, localizados exclusivamente no município acima relacionado, devendo apresentar-se no dia 13/05/2021 (quinta-feira), impreterivelmente no horário das 09h às 17h, na sede da SESAU, munido das cópias dos seguintes documentos para fins de assinatura do Contrato:

- Documento de identificação com foto: RG ou Carteira de trabalho ou Passaporte ou Carteira de Habilitação;
- PIS;
- CPF;
- Comprovante Bancário do Banco do Brasil;
- Título de Eleitor;
- Autodeclaração de aptidão Física e de Sanidade Mental;
- Comprovante de residência atualizado (fatura de água ou energia elétrica, contrato de locação ou declaração com firma reconhecida no Cartório);
- Comprovante de qualificação cadastral do e-Social;  
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- Nada Consta de Carteira Nacional de Habilitação expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito de Roraima (DETRAN/ RR).

**Art. 3º** – O candidato assinará Termo de Ciência de que sua lotação obedecerá aos interesses e necessidade da Administração Pública. A discordância quanto ao local de lotação e o horário de trabalho poderá implicar na não assinatura de contrato e consequentemente Termo de Desistência.

**Art. 4º** – O local de apresentação do candidato será na Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CGTES, localizada à Rua Madri, 180 – Aeroporto, Boa Vista-Roraima no horário das 09h às 17h do dia 13/05/2021.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2021.

**AIRTON ANTONIO SOLIGO**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Airton Antonio Soligo, Secretário de Estado da Saúde**, em 11/05/2021, às 13:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1947599** e o código CRC **ABA08EF4**.